



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Burity - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
(31) 2513-5157

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 074, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 1, torna pública a Retificação nº 01 do Edital 074/2017, conforme segue:

Onde se lê:

3.1 As ações de extensão a serem financiadas por esse edital são definidas no quadro abaixo¹:

Programas
Conjunto articulado de projetos e outras ações, de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e ensino.
Projeto
Conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado, que pode ser vinculado ou não a um programa.
Curso
Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.
Evento
Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFMG.
Prestação de Serviço

¹ CONIF/IFMT. *Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*. Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. --Cuiabá (MT): CONIF/IFMT, 2013. Brasília – DF. 2012.

Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Observação: quando a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).
Publicação
Produção de publicações e outros produtos acadêmicos de extensão universitária: livro, anais, capítulo de livro, comunicação, manual, jornal, revista, relatório técnico, produto audiovisual, programa de rádio, programa de TV, aplicativo para computador, jogo educativo, revista, relatório técnico, produto audiovisual, programa de rádio, aplicativo para computador, jogo educativo, produto artístico, outros.

Leia-se:

3.1 As ações de extensão a serem financiadas por esse edital são definidas no quadro abaixo²:

Programas
Conjunto articulado de projetos e outras ações, de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e ensino.
Projeto
Conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado.
Curso
Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.
Evento
Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFMG.
Prestação de Serviço
Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Observação: quando a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).
Publicação
Produção de publicações e outros produtos acadêmicos de extensão universitária: livro, anais, capítulo de livro, comunicação, manual, jornal, revista, relatório técnico, produto audiovisual, programa de rádio, programa de TV, aplicativo para computador, jogo

² CONIF/IFMT. *Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*. Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. --Cuiabá (MT): CONIF/IFMT, 2013. Brasília – DF. 2012.

educativo, revista, relatório técnico, produto audiovisual, programa de rádio, aplicativo para computador, jogo educativo, produto artístico, outros.

Onde se lê:

6.1 As submissões devem ser realizadas no período de 03/07/2017 a 03/09/2017, exclusivamente, via correio eletrônico através do endereço editais.proex@ifmg.edu.br até as 23 horas e 59 minutos do dia 03/09/2017.

Leia-se:

6.1 As submissões devem ser realizadas no período de 03/07/2017 a 11/09/2017, exclusivamente, via correio eletrônico através do endereço editais.proex@ifmg.edu.br até as 11 horas do dia 11/09/2017.

Onde se lê:

14. CRONOGRAMA

O cronograma das etapas do processo seletivo e da execução dos programas está descrito no quadro abaixo:

ETAPAS	DATAS
Início das inscrições	06/07/2017
Término das inscrições	03/09/2017
Homologação das inscrições	06/09/2017
Análise das propostas	6/09/2017 a 27/09/2017
Divulgação do resultado preliminar	02/10/2017
Prazo para interposição de recurso	3/10/2017 a 5/10/2017
Análise dos recursos	6/10/2017 a 16/10/2017
Divulgação do resultado final	18/10/2017

Leia-se:

14. CRONOGRAMA

O cronograma das etapas do processo seletivo e da execução dos programas está descrito no quadro abaixo:

ETAPAS	DATAS
Início das inscrições	06/07/2017
Término das inscrições	11/09/2017
Homologação das inscrições	12/09/2017
Análise das propostas	12/09/2017 a 27/09/2017
Divulgação do resultado preliminar	02/10/2017
Prazo para interposição de recurso	3/10/2017 a 5/10/2017
Análise dos recursos	6/10/2017 a 16/10/2017
Divulgação do resultado final	18/10/2017

Publique-se

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017.

Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais